



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1 5 / 2 0 1 9

“Dispõe sobre licença-maternidade de Servidora”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença-maternidade no período de 04/03/2019 a 01/07/2019, à servidora ENI MARIA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal no Cargo de Analista de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, portadora da cédula de identidade RG 33.641.129-7/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52, em razão de requerimento previamente protocolado pela servidora apresentando certidão de nascimento comprobatória.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2019.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de março de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO